

Atestado de Exclusividade

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Logpro Serviços Administrativos Para Terceiros LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.211.866/0001-44, estabelecida à Av. Felipe Schmidt, Centro - Braço do Norte - SC é filiada a **ACATE - Associação Catarinense de Tecnologia** e segundo informações prestadas pela própria empresa, é desenvolvedora do Georede, sendo também a única empresa a oferecer o software Georede, disponível em <https://georede.app>, é uma ferramenta única no mercado, projetada especificamente para o georreferenciamento e mapeamento de redes de água e esgoto. Nenhum outro software atualmente disponível apresenta as mesmas funcionalidades e integrações que o Georede. As características que tornam um software exclusivo incluem: ● Disponibilização no modelo SaaS: o software é fornecido em uma nuvem pública; ● Desenho de rede: Mapeamento detalhado das redes de distribuição de água e esgoto. ● Componente e Ramal: Ferramentas específicas para desenho de componentes e ramais. ● Inserção de Documentos: Capacidade de adicionar documentos diretamente ao sistema. ● Pesquisa Avançada: Funções para encontrar textos e válvulas em processos de manutenção, permitindo uma gestão operacional eficiente. ● Geração de Mapas Temáticos e Relatórios: Produção de mapas e relatórios diversos para apoio à decisão. ● Integração em Tempo Real: Integração com dados comerciais para monitoramento de consumo e ordens de serviço, com exibição georreferenciada. ● Integração com API's: Permite integrar com qualquer API do mercado para coleta de dados; ● Integração com IoT: Permite a integração com qualquer dispositivo IoT do mercado; Essas funcionalidades permitem que o Georede não apenas suporte estudos técnicos, mas também facilite a tomada de decisões estratégicas pelos administradores de saneamento, promovendo ações preventivas e de planejamento. Diante do exposto, atestamos que o Georede é um software exclusivo, sem concorrentes diretos que ofereçam a mesma combinação de recursos e integração. .

A presente declaração tem validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

Florianópolis, 26 de Setembro de 2024



Gabriel Sant'Ana Palma Santos

Diretor Executivo

@ # @ +
// > ~ → // > ~ → // > ~ → //
= → * % = → * % = → * % = →
[] ~ > + [] ~ > + [] ~ > + []
> \$ + // > \$ + // > \$ + // > \$
~ @ # → ~ @ # → ~ @ # → ~